



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 94, de 03 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência, com base no art. 126 do Regimento Interno sugere ao Executivo Municipal, a abertura de procedimento licitatório para fazer a contratação de empresa que realiza poda de galhos e arvores em situações de iminentes perigos.

Justificativa:

CONSIDERANDO Que nosso Município de Mário Campos possui muitas arvores que precisam ser podadas;

CONSIDERANDO que algumas arvores acarretam perigo iminentes em locais onde possui grande fluxo de pessoas, veículos, casas e principalmente em locais próximos a fiações de redes elétricas;

CONSIDERANDO que este gabinete já recebeu reclamações de alguns munícipes em relação a podas de arvores e galhas;

Esta indicação se justifica devido as considerações acimas, frisando que alguns locais podem vim a ocasionar graves acidentes, e também prejudicar a iluminação pública de locais onde possui muitas arvores, a contratação da mencionada empresa vai atender as demandas, e evitar também a poda e corte de arvores irregulares.

Dante do exposto, solicitamos atenção à indicação em apreço.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor